LEI Nº 3.683/2022

"Modifica Nome de Logradouro Público Que Menciona."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera-se o nome da Rua A, localizada no Bairro Gomes, no Residencial Sion, nesta cidade, que passa a se chamar **"RUA SEBASTIANA ALVES DE MENDONÇA".**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 21 de julho de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL